



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO SEBASTIÃO – SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2016

Data: 14 de dezembro de 2016

### Ordem do Dia:

- 1- Leitura a aprovação da ata da reunião anterior.
- 2- Novo Regimento Interno do CMAS – apresentação e aprovação
- 3- Ofício CMAS x SECAD sobre prazos longos de aquisição do Vale Transporte e Cesta Básica
- 4- Relatório de visitas ao CRAS Boiçucanga – retorno do ofício CMAS 06/2016
- 5- Relatório de visitas do Bolsa Família e Cadastro Único – retorno do ofício CMAS 05/2016
- 6- Atrasos no repasse das parcelas 11 e 12 dos convênios com entidades
- 7- Situação dos convênios com entidades – prazo para entrega dos Planos de Trabalho 2017.
- 8- Nova Resolução de Critérios de Inscrição no CMAS
- 9- Situação do Vale Transporte
- 10- Política Pública de Assistência Social 2017

Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2016 às 9h, estando presentes os conselheiros, Ana Margarida Soares de Araújo Freire, Valéria da Costa, Maristela Araújo da Cunha, Olga Zarzur, Sandra Aparecida Lourenço, Eunice de Fátima Batista Neves, Adriana Aparecida da Silva Gaia, Silvyane Luanda Prata Jerônimo, Venina Targat Moreira Soares, José Carlos de Oliveira Junior, Lilian Carla de Oliveira, Ivaldo Sampaio de Freitas e Elizabeth dos Santos Chagas, foi iniciada a reunião ordinária do CMAS, conforme Ordem do Dia. Item 1º da pauta- Ata nº 09/2016 da reunião de 23/11/2016 aprovada com ressalva quanto a correção do ano do fim do mandato dos conselheiros, de 2018 para 2017. Item 2º da pauta- Apresentado o novo Regimento Interno que, após algumas correções efetuadas na presença do Plenário, foi aprovado por unanimidade. Item 3º – O ofício não foi enviado à SECAD por ter havido falha de comunicação, a Presidente se desculpou e irá enviar o mais breve possível. Item 4º – Maristela informou que não elaborou resposta para o ofício devido os conselheiros responsáveis pelos esclarecimentos das dúvidas não terem comparecido à SETRADH até a presente data. A conselheira Sandra se comprometeu em ser reunir com a Maristela o mais breve possível. Item 5º – Não foi apresentado ao CMAS embora Ivaldo e Olga tenham ido em 28/11/2016 à reunião com Maristela para esclarecimentos de dúvidas. Maristela alegou que emitiu resposta com as informações solicitadas no mesmo dia 28/11 e entregou para a Secretária Roseli Trevisan para assinatura e encaminhamento. Ela irá verificar onde parou e providenciar a entrega. Item 6º - Os representantes das entidades, membros do Conselho, informaram que receberam às vésperas desta reunião a 11ª parcela do convênio e comentaram sobre a preocupação quanto ao recebimento da 12ª tendo em vista os boatos de que a Prefeitura está sem dinheiro para pagar até os próprios funcionários e que, provavelmente, não irá fazer o repasse desta última parcela. Salientaram que sem este repasse não terão como honrar com seus compromissos financeiros, inclusive rescisão de funcionários, e solicitaram que o CMAS intervisse na questão. Após algumas sugestões e discussões ficou decidido de que o CMAS irá enviar ofício à SETRADH informando da preocupação das entidades assim como solicitando providências da Secretária Sra. Roseli Trevisan para liberação o mais urgente possível da 12ª parcela do convênio firmado entre Prefeitura e Entidades. Item 7º –



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO SEBASTIÃO – SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

Ana Margarida informou que a Comissão de Transição da nova Gestão Administrativa aceitou a proposta de aditivo para 2 (dois) meses nos convênios com a entidades, que ela já recebeu ofício desta solicitação, o Prefeito Emani emitiu um projeto de lei que já está na Câmara Municipal para ser votado. Portanto, com este aditivo o convênio se prolongará nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, neste período a nova Gestão Administrativa irá se inteirar da situação das entidades, da legislação e fará novos acordos. Quanto aos planos de trabalho, em janeiro ela irá informar assim que tiver as definições. Item 8º – Ana Margarida enviou uma minuta para a Presidente a qual após analisada pela comissão constituída especificamente para esta tarefa foi aprovada em caráter definitivo. Item 9º – Ivaldo solicitou informações aos representantes da SETRADH o porquê da falta de Vale Transportes novamente no CREAS. Foi comentado que não há falta, houve sim um pequeno atraso no fornecimento, também está havendo um controle maior devido estar havendo encaminhamentos ao CREAS apenas para fornecimento de Vale Transporte o que contraria a real finalidade deste benefício. Item 10 – Considerando que não houve comentários ou sugestões de inclusões ou alterações pelos conselheiros no prazo estabelecido pelo Plenário na reunião ordinária do CMAS de 23 de novembro de 2016 a Política Pública de Assistência Social (PPAS 2017) foi aprovada por unanimidade e será enviada à nova gestão em meados de janeiro de 2017. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que será assinada por mim, Ivaldo Sampaio de Freitas e pela Presidente Valéria Costa.

Valéria da Costa  
Presidente

Ivaldo Sampaio de Freitas  
1º Secretário